



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.274, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

“Nomeia a Comissão Municipal para revisão do Plano Diretor de Turismo de Caraguatatuba, aprovado pela Lei nº 2401/18.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no Plano Diretor de Turismo do Município, em especial nos artigos 2º e 15º,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal para Revisão do Plano Diretor de Turismo de Caraguatatuba, que terá como objetivo a condução dos estudos, levantamento e consolidação de dados, elaboração e apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo, que será composta dos seguintes membros:

I. MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER, Secretária Municipal de Turismo, Coordenadora Geral e Técnica da Comissão;

II. GLAUCIA COSTA FERNANDES, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, que secretariará os trabalhos da comissão;

III. CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de turismo, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

IV. SANDRA ABRIL, Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

V. RICARDO JEREMIAS FERRAZ, lotado na Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

VI. AILTON LUIZ MARTINS DE CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

VII. JOSÉ RODOLFO DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

VIII. JULIANA CUNHA CARVALHO DE MACEDO, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

IX. THIAGO FABRETTE, presidente da AHP – Associação de Hotéis e Pousadas, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

X. LUCAS DOMINGOS GALLINA, presidente da ACE – Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos.

Parágrafo único. Se entender necessário, a Comissão de que trata o caput deste artigo poderá convocar outros servidores públicos municipais para participarem das reuniões e

colaborarem, com seus conhecimentos técnicos, nos trabalhos da revisão do Plano Diretor de Turismo.

Art. 2º O trabalho desenvolvido pela Comissão atenderá o disposto na Resolução nº 14, de 21 de junho de 2016, da Secretaria Estadual de Turismo ou legislação que a substitua.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de junho de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020

CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) DO EVENTO GASTRONÔMICO - CARAGUÁ À GOSTO EM SUA DÉCIMA QUINTA EDIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Considerando que o objetivo do evento gastronômico “CARAGUÁ A GOSTO” é realizar, na baixa temporada, um concurso gastronômico que envolve a participação de bares, quiosques, restaurantes, pizzarias, e similares, fortalecendo assim o turismo com o conseqüente aumento de receitas e estímulo à rica e diversificada culinária local e a busca do aprimoramento da atividade.

Considerando que a divulgação desse Festival Gastronômico para o público interessado enseja enorme sucesso junto ao público, incrementando a economia.

A Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba realizará a **décima quinta** edição do evento gastronômico “CARAGUÁ À GOSTO”, que será realizado no período de 01/08/2020 a 07/09/2020.

A Secretaria Municipal de Turismo, representada pela Secretária Adjunta, Maria Fernanda Gonçalves Galter, no âmbito de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos os interessados que está recebendo propostas de patrocínios para a realização deste evento, na Secretaria Municipal de Turismo, sito à Avenida Dr Arthur Costa Filho, 25. Centro- Caraguatatuba.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a obtenção de recursos financeiros, através da seleção de empresas, que manifestem interesse em colaborar com a Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba na realização da **décima quinta** edição do evento gastronômico “CARAGUÁ À GOSTO.”

1.2. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador com as contrapartidas deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os participantes poderão ter acesso ao Edital de Chamamento Público e seus anexos no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (www.caraguatatuba.sp.gov.br), a partir de 19 de junho de 2020, assim como obter outras informações e esclarecimentos específicos sobre o

objeto deste Edital de Chamamento Público através do e-mail: turismo@caraguatatuba.sp.gov.br.

2.2. Poderão participar do presente Chamamento pessoas jurídicas que comprovem cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

2.3. Não poderão participar empresas que comercializem produtos que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

3.1. A Proposta de Patrocínio para ativação de marca(s) durante a **décima quinta** edição do evento gastronômico “CARAGUÁ À GOSTO” poderá ser feito segundo 02 (duas) faixas de contrapartidas monetárias:

I. **Cota Simples** = R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II. **Cota Master** = R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3.2. As empresas que optarem pelas cotas disponíveis, terão direito a uma página inteira no livreto digital do evento, à um banner em modo slide de 5 (cinco) segundos no aplicativo de delivery da plataforma digital por onde será realizado o evento em face da pandemia COVID-19.

3.3. O valor da contrapartida da **Cota Master** será destinado exclusivamente ao pagamento da premiação do Cliente Sorteado participante do evento, e a empresa que optar tal modalidade participará da entrega do prêmio em conjunto com as autoridades na Cerimônia de Encerramento e Premiação do evento, onde ainda poderá apresentar um vídeo institucional de 3 (três) minutos e realizar a exposição de seus produtos.

3.4. As quantidades de cotas serão as seguintes: 09 (nove) **Simples** e 01 (uma) **Master**.

4. DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. Para fins de habilitação os interessados em participar do presente Chamamento deverão entregar a Proposta de Patrocínio (anexo I deste edital), em mãos, até o dia 30 de junho de 2020, às 17h, na Secretaria Municipal de Turismo instruída das cópias de toda a documentação abaixo indicada, em envelope lacrado devidamente identificado com o título “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2020”, e com os dados da empresa participante:

I. Cópia do CNPJ e do contrato social, com suas alterações, se houver;

II. Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do representante legal da proponente e respectivo comprovante de residência.

5. DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A seleção das Propostas de Patrocínio será analisada pela Secretaria Municipal de Turismo, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários à sua realização.

5.2. Ocorrendo recebimento de Propostas de Patrocínio em número superior à quantidade de cotas disponibilizadas ou de representantes de setores/áreas de atuação concorrentes o critério para classificação será o de ordem de protocolo.

5.3. No caso de não atendimento às exigências previstas, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a Secretaria Municipal de Turismo considerará tais propostas desclassificadas.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O valor referente à **Cota Simples** deverá ser efetuado mediante depósito ou transferência para a conta corrente em nome do FUNDTUR, no Banco do Brasil, agência 1741-8, C/C 130137-3, sendo que poderá ser efetuado em até duas parcelas: 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias após a assinatura do Termo de Compromisso e 50% (cinquenta por cento) até o dia 24 de julho de 2020.

6.2. O valor referente à Cota Master será pago pelo Patrocinador diretamente ao Cliente Participante Sorteado pelo Evento na Cerimônia de Encerramento e Premiação conforme Termo de

Compromisso assinado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Patrocinador deverá fornecer sua logomarca em alta resolução, para utilização pela Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, no prazo de 2 (dois), dias após a assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de não ocorrer a utilização, sem implicar em descumprimento contratual.

7.2. A Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente o presente Chamamento, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo as licitantes o direito de indenizações.

8.3. Até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo para entrega do envelope, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolada no setor de Protocolo da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, endereçada ao respectivo titular, que decidirá sobre as mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

8.5. É parte constante e inseparável do Edital, o ANEXO I – Modelo da Proposta de Patrocínio.

Caraguatatuba/SP, 19 de Junho de 2020.

MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER
Secretária Adjunta de Turismo

ANEXO I - MODELO PROPOSTA DE PATROCÍNIO

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

FONE: _____ email _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF: _____

RG: _____

Após leitura do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº xx/2020, DECLARO QUE, como representante (s) legal (is) da empresa acima cliente e de acordo com todos os itens estabelecidos no presente Edital referente à concessão de patrocínio para **décima quinta** edição do evento gastronômico “CARAGUÁ À GOSTO”, o qual apresento a seguinte proposta vossa apreciação:

() COTA SIMPLES - VALOR DO PATROCINIO R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: () PARCELA ÚNICA
() DUAS PARCELAS

() COTAMASTER - VALOR DO PATROCINIO R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), onde se comprometo e se responsabiliza a efetuar o pagamento diretamente ao Cliente Participante Sorteado na Cerimônia de Encerramento e Premiação do Evento.

Caraguatatuba, _____ 2020.

Maria Fernanda Gonçalves Galter
Secretária Municipal de Turismo

Patrocinador

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MICROCHIP E APLICADOR.**

Abertura: 01/07/2020 às 09h00min. Acesso pelo sítio: www.bll.org.br

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

Caraguatatuba, 19 de junho de 2020

MEMO Nº 1.294/2020

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

A: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: EDITAL PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

NOTIFICAÇÃO Nº 37/20 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	IDENTIFICAÇÃO	AVISO	CDA	A.I.	PROCESSO
GESSE DE AQUINO	02.066.010	15374315	1026052	12997/17	17016/2017
OLGA GRAZIA FIORETO	02.041.007	15371979	1026053	12960/17	17025/2017
MARSAL PARTICIPÕES LTDA / NATHAN DE CIA ZIMMER / ANA CLAUDIA DE BARROS SHUBER ZIMMER	06.332.028	15374377	1025143	14499/17	17011/2017
FERNANDA PAULA DE MELLO TEIXEIRA	02.041.008	15371994	1026054	12959/17	17026/2017
GESSE DE AQUINO	04.130.017	15374400	1026395	12999/17	17014/2017
IZABETI MITICO MARUBAYASHI	150814522017	15081452	1027141	1058/17	16.499/2017
ANDRE SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	150794012017	15079401	1026059	0789/17	17.403/2017
CLAUDIA SIQUEIRA DE PAULO	150794402017	15079440	1026060	11940/17	17.408/2017
ESPOLIO DE ANCTELSCO RAIKOV / BBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	09.505.005	15033898	1025897	05837/16	17.766/2017 E APENSOS
LUCIANO DANTAS DA SILVA AÇOUGUE – ME	149829302017	14982930	1026061	563/16	17.848/2016
ALEXANDRE JEAN ANTONAKIS / ESPOLIO DE JEAN APOSTOLOS ANTONAKIS / DEGLAIR DIAS DA SILVA	08.268.007	15314828	1025217	05947/16	18.113/2016
ESPOLIO ANTONIO DAVID ALVARO	06.142.012	15093906	1024846	12442/17	18.114/2017
ANGELO MAXIMO / PANBRASIL IMPORTAÇÃO E COM LTDA	03.210.018	15216572	1025792	0832/17	18.150/2017

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020

RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

FICAMDESCLASSIFICADOSOSCANDIDATOSLISTADOSABAIXO,APÓS CONVOCAÇÃO PARACOMPARECIMENTO NOS DIAS 15, 16, E 17 DE JUNHO DE 2020, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
1572	CESAR DOS SANTOS	04/10/1979	21665874880	1	375º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
4438	DANIELE DE OLIVEIRA GONÇALVES	29/12/1979	28509989826	1	379º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
942	VALDINEY DE OLIVEIRA SANTOS	01/02/1980	27473553810	1	380º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
424	ISAIAS DOS SANTOS	13/03/1980	32290084808	1	381º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

CARAGUATATUBA, 19 DE JUNHO DE 2020.

GLAÚCIA DE FARIA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GIVANILDO NUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A

SABER, 22, 23 E 24 DE JUNHO DE 2020, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 10:00H ÀS 14:00H, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS SOB TUTELA, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

VISANDO EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE CORONA VÍRUS, OS CANDIDATOS QUE COMPARECEREM NOS DIAS ESTIPULADOS ABAIXO, RECEBERÃO SENHAS COM HORÁRIOS ESPECÍFICOS DE ATENDIMENTO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER, PREFERENCIALMENTE, NA SEGUINTE ORDEM:

- DO 383º AO 385º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 22/06/2020;
- DO 386º AO 388º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 23/06/2020;
- DO 389º AO 390º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 24/06/2020;

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
2066	RICARDO FAGUNDES	11/07/1980	23623355852	1	383º
3437	NILSON SANTOS DA SILVA	23/07/1980	28082090880	1	384º
1539	THIAGO DIB REZENDE	30/07/1980	29887573809	1	385º
4394	ERIVALDO PALMEIRA DA SILVA	12/08/1980	69451095268	1	386º
2588	FÁBIO MOISÉS DOS SANTOS DA SILVA	21/08/1980	28424983807	1	387º
1732	IDARQUE SANTANA DE SOUZA	10/09/1980	30175288801	1	388º
221	SILVIO RODRIGUES DA SILVA	03/11/1980	294115300884	1	389º
2731	CLAUDINEI MARQUES BONFIM	21/01/1981	32915188882	1	390º

CARAGUATATUBA, 19 DE JUNHO DE 2020.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GIVANILDO NUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO